OSC INSTITUTO TUPÃ

OSC INSTITUTO TUPÃ

**FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO**

## 1 – IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

| |
|---|
| **SOLICITANTE:** ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ |
| **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** NEREU BRESOLIN |
| **NOME DO PLANO DE TRABALHO: HUMANIZA FELIZ NATAL – PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO À HUMANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE FELIZ NATAL-MT** |
| **ORGÃO PARCEIRO:** SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FELIZ NATAL - MT |
| **TERMO DE PARCEIRA:** 001/2021 |
| **VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO:** JUNHO 2024 A ABRIL 2025 |

## 2 – AVALIAÇÃO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

| |
|---|
| **APROVADO INTEGRALMENTE (  )** |
| **APROVADO PARCIALMENTE (  )** |
| **REPROVADO (  )** |
| **OBSERVAÇÕES:**<br><br>**DATA DA APROVAÇÃO:** |

**NEREU BRESOLIN**
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

**JOSE ANTONIO DUBIELLA**
PREFEITO MUNICIPAL

**CRISOMAR VIEIRA CARVALHO**
SEC. MUNUCIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

# 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO SAÚDE

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2021

**HUMANIZA FELIZ NATAL – PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO À HUMANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE FELIZ NATAL-MT**

**Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

**MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT**

OSC INSTITUTO TUPÃ

## SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO ..... 3
1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ..... 3
1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE ..... 3
1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE ..... 3
1.4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE ..... 4
2 - INTRODUÇÃO ..... 4
3 - JUSTIFICATIVA ..... 5
4 - RECURSOS HUMANOS ..... 5
5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ..... 11
5.1 – SERVIÇOS PESSOA JURIDICA E CLT - PROJETO ..... 11
6 – DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ..... 11
7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ..... 13
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS ..... 13

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

# 1 - IDENTIFICAÇÃO

## 1.1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Nome do Plano de Trabalho:** Humaniza Feliz Natal – Programa Integrado de Apoio à Humanização e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde de Feliz Natal-MT.

**Local de Execução:** Município de Feliz Natal- MT

**Duração:** O prazo de vigência é de 10 (dez) meses e 15 dias, vigorando de 01 de junho de 2024 até 15 de Abril 2025.

## 1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

**Nome:** Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

**CNPJ:** 21.103.364/0001-77

**Endereço completo:** Rua do Estados, nº 100.

**Bairro:** Centro

**Município:** Sorriso **UF:** MT

**CEP:** 78.890-000

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** osctupa@gmail.com

Tipo de Proponente: OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

## 1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

**Nome:** Nereu Bresolin

**RG:** 3054926-4 SSP/MT

**CPF:** 332.670.309-00

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** osctupa@gmail.com

## 1.4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

**Nome:** Nereu Bresolin

**Cargo:** Presidente

**Número de Telefone:** (66) 3544-1697

**Endereço eletrônico (e-mail):** osctupa@gmail.com

## 2 - INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho tem como objetivo a realização das atividades e ações em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, colaborando para a complementação dos serviços prestados no município, tem o objetivo de complementar os serviços já prestados à população.

Diante do exposto, propõem-se aperfeiçoar a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, por meio da educação continuada dos prestadores de serviços envolvidos no projeto e realizar o monitoramento das atividades e dos indicadores com o objetivo de atender e a aproximar os usuários do município.

Para isso profissionais capacitados serão contratados para execução das atividades, metas e ações pactuadas. A gestão se dará de forma compartilhada possibilitando os melhores resultados para o projeto e o seu público alvo, garantindo a transparência das ações e da constante avaliação das metas e resultados alcançados.

A demanda por esses serviços é continua e crescente, por isso o plano de trabalho é criado pensando em enriquecer os trabalhos já realizados auxiliando a administração pública no desenvolvimento de suas ações colaborando para o bom desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde em todos os campos de atuação.

## 3 - JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano de Trabalho, justifica-se pelo cumprimento do estabelecido no Termo de Parceria 001/2021, firmado entre a Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde, por meio de vinculo de cooperação, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse publico no desenvolvimento de programas, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais, que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados á população na área da Saúde.

O plano de trabalho justifica-se ainda pela necessidade de aprimoramento e implementação dos serviços prestados à população na área da Saúde no Município, através da complementação das ações e programas realizados pela secretaria municipal, permitindo a continuidade e melhoria nos serviços prestados, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades.

## 4 - RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

Segue planilha com as equipes definidas por áreas e suas respectivas descrição para execução do Plano de Trabalho.

| ATIVIDADE | QTD PLANO | QTD 1º APOST. | QTD 2º APOST. | DESCRIÇÃO | C.H. SEMANAL | FORMA CONTR | VALOR PLANO INDIVIDUAL MENSAL | VALOR 1º APOST. INDIVIDUAL MENSAL | VALOR 2º APOST. INDIVIDUAL MENSAL | VALOR PLANO INDIVIDUAL MENSAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Médico Clínico Geral** | 1 | | | Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município. | 40 H | P.J. | R$ 19.000,00 | | | R$ 19.000,00 |
| **Médico Clínico Geral II** | | | 1 | Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município. | P.D. | P.J. | | | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 |
| **Médico Clínico Geral – Pronto Atendimento** | 1 | | | Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município. | 40 H | P.J. | R$ 18.000,00 | | | R$ 18.000,00 |
| **Horas-Plantão" – Plantões e sobreaviso Médico Clínico Geral** | 570 | | **643** | Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS. | P.D. | P.J. | R$ 125,00 | | | R$ 125,00 |
| **Médico Clínico Geral – Plantões e sobreaviso Médico Clínico Geral – Complementação de Horas Pronto Atendimento** | 90 | | | Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS. | P.D. | P.J. | R$ 80,00 | | | R$ 80,00 |
| **Procedimentos por Médicos** | 86 | 113 | | Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atuar junto as unidades de saúde e no | Por Deman | P.J. | R$ 220,00 | | | R$ 220,00 |

OSC INSTITUTO TUPÃ
Sorriso - MT, 78896-08 - Fone: (66) 3544-1697
R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
email: osctupa@gmail.com

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Especialistas – Consultas e cirurgias eletivas** | | | | atendimento ambulatorial, nas mais variadas especialidades da medicina. | da | | | | | |
| **Enfermeiro** | 8 | | | Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde. | 40 H | P.J. | R$ 4.750,00 | | | R$ 4.750,00 |
| **Horas Plantão Enfermeiro** | 250 | | | Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde. | Por Demanda | P.J. | R$ 32,00 | | | R$ 32,00 |
| **Odontólogo** | 2 | | | Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais. | 40 H | P.J. | R$ 5.697,00 | | | R$ 5.697,00 |
| **Psicologia** | 1 | | | Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias. | 30 H | P.J. | R$ 5.220,21 | | | R$ 5.220,21 |
| **Fisioterapia** | | | **01** | Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CREFITO, que trabalha na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mobilidade e função do corpo. Utilizando várias técnicas, incluindo exercícios terapêuticos, terapias manuais e eletroterapia, para aliviar a dor, melhorar a mobilidade e restaurar as funções físicas. Além disso, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar geral dos pacientes. | 30 H | P.J. | | | R$ 2.500,00 | R$ 2.500,00 |
| **Nutricionista** | 1 | | | Profissional de saúde devidamente habilitado, especializado nutrição humana. Planeja programas de alimentação e nutrição, supervisionam a preparação e a oferta de refeições, e promovem a alimentação saudável para prevenir ou tratar doenças. Além disso, eles orientam sobre questões dietéticas e avaliam as necessidades nutricionais dos indivíduos, baseando-se em seus objetivos de saúde e estilo de vida. | 40 H | P.J. | R$ 4.148,00 | | | R$ 4.148,00 |

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Apoio Administrativo** | 1 | | | Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função. | 40 H | P.J. | R$ 5.324,00 | | | R$ 5.324,00 |
| **Auxiliar de Odontologia** | 2 | | | Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade para apoiar o dentista em diversos procedimentos. Suas responsabilidades incluem a preparação do paciente para o atendimento, auxílio na instrumentação durante os procedimentos, controle de infecção através da limpeza e esterilização dos instrumentos, e manutenção da organização do consultório. | 40 H | CLT | R$ 2.645,48 | | | R$ 2.645,48 |
| **Técnico de Enfermagem** | 15 | 14 | | Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho. | 40 H | CLT | R$ 5.940,81 | | | R$ 5.940,81 |
| **Horas Plantão Técnico em Enfermagem** | 200 | | **423** | Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho. | Por Demanda | CLT. | R$ 24,70 | | | R$ 24,70 |
| **Técnico em Radiologia** | 02 | | | Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área técnica em radiologia ligado às unidades e projetos com capacidade para acionar e operar equipamento radiológico, executar protocolo de preparo para que o início e término da atividade diária do equipamento sejam cumpridas para o atendimento das necessidades dos usuários do sistema público. | 20 H | CLT. | R$ 6.207,92 | | | R$ 6.207,92 |
| **Deslocamento Técnico Enfermagem** | 06 | | | Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo. | Por Demanda | CLT | R$ 1.646,84 | | | R$ 1.646,84 |
| **Farmacêutico** | 01 | | | Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado. | 40 H | CLT | R$ 6.867,08 | | | R$ 6.867,08 |
| **Farmacêutico – Horas** | 20 | | | Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública | P.D. | CLT | R$ 68,08 | | | R$ 68,08 |

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado. | | | | | | |
| **Bioquímico/Biomédico** | 01 | | **00** | Profissional com devida habilitação, que estuda os processos químicos em organismos vivos, usam técnicas laboratoriais avançadas para analisar essas moléculas e estudar processos metabólicos. Realizando exames laboratoriais. | 40 H | PJ | R$ 5.300,00 | | | R$ 5.300,00 |
| **Agente Operacional Logístico** | 1 | | | Um profissional ou entidade jurídica que executa atividades operacionais de apoio aos serviços administrativos, técnicos e de saúde. Este profissional é responsável por realizar tarefas como limpeza, higienização, manutenção, transporte, vigilância, recepção e alimentação dos usuários e funcionários. Ele deve seguir as normas e procedimentos estabelecidos pela instituição e zelar pelo bom funcionamento do ambiente de trabalho. | 40 H | CLT | R$ 3.758,74 | | | R$ 3.758,74 |
| **Agente Operacional I** | 2 | | | Um profissional ou entidade jurídica que executa atividades operacionais de apoio aos serviços administrativos, técnicos e de saúde. Este profissional é responsável por realizar tarefas como limpeza, higienização, manutenção, transporte, vigilância, recepção e alimentação dos usuários e funcionários. Ele deve seguir as normas e procedimentos estabelecidos pela instituição e zelar pelo bom funcionamento do ambiente de trabalho. | 40 H | CLT | R$ 3.264,69 | | | R$ 3.264,69 |
| **Agente Operacional II** | 2 | | | Um profissional ou entidade jurídica que executa atividades operacionais de apoio aos serviços administrativos, técnicos e de saúde. Este profissional é responsável por realizar tarefas como limpeza, higienização, manutenção, transporte, vigilância, recepção e alimentação dos usuários e funcionários. Ele deve seguir as normas e procedimentos estabelecidos pela instituição e zelar pelo bom funcionamento do ambiente de trabalho. | 40 H | CLT | R$ 3.429,38 | | | R$ 3.429,38 |
| **Agente Operacional III** | 6 | | **04** | Um profissional ou entidade jurídica que executa atividades operacionais de apoio aos serviços administrativos, técnicos e de saúde. Este profissional é responsável por realizar tarefas como limpeza, higienização, manutenção, transporte, vigilância, recepção e alimentação dos usuários e funcionários. Ele deve seguir as normas e procedimentos estabelecidos pela instituição e zelar pelo bom funcionamento do ambiente de trabalho. | 40 H | CLT | R$ 4.088,11 | | | R$ 4.088,11 |

** No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão publico parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou profissionais com formação diferentes das previstas no plano de trabalho.

** Os valores apresentados são os mesmos praticados pelo município e região.*** Eventuais reajustes salariais necessários para cumprimento de convenção coletiva (que são compulsórias) e reajustes de valores das empresas prestadoras de serviços, estes último, desde que autorizadas pelo Município, serão repassadas ao parceiro publico causando alteração dos valores finais.

Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
Av. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

## 5 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

### 5.1 – SERVIÇOS PESSOA JURIDICA E CLT - PROJETO

| DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO NO 2º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO | Valor em R$ | |
|---|---|---|
| | Valor Mensal | Valor Anual |
| | R$ 27.133,68 | R$ 284.903,59 |

## 6 – DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

| | | | Valor Mensal | Total Anual |
|---|---|---|---|---|
| CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO | Pessoa Jurídica | Apoio Administrativo | R$ 540,50 | R$ 5.675,28 |
| | | Assessoria Jurídica Especializada | R$ 435,50 | R$ 4.572,70 |
| | | Responsabilidade Técnica/médica | R$ 217,75 | R$ 2.286,35 |
| | Manutenção | Aluguel | R$ 3,66 | R$ 38,46 |
| | | Capacitação | R$ 54,54 | R$ 572,66 |
| | | Despesas com Viagens | R$ 19,54 | R$ 205,13 |
| | | Energia | R$ 3,66 | R$ 38,46 |
| | | Gestão de projetos | R$ 234,43 | R$ 2.461,57 |
| | | Material de Expediente | R$ 21,57 | R$ 226,50 |
| | | Projeto Social | R$ 248,68 | R$ 2.611,14 |
| | | Telefone/ Internet | R$ 13,84 | R$ 145,30 |
| | | Tarifa Bancaria | R$ 24,83 | R$ 260,69 |
| | Total | | **R$1.818,50** | **R$19.094,24** |

| | | | Valor Mensal | Total Anual |
|---|---|---|---|---|
| CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede | Recursos humanos | Folha | R$ 18,72 | R$ 196,58 |
| | | Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS) | R$ 347,58 | R$ 3.649,62 |
| | | Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias | R$ 24,83 | R$ 260,69 |
| | Manutenção | Água e esgoto | R$ 1,22 | R$ 12,82 |
| | | Aluguel | R$ 24,83 | R$ 260,69 |
| | | Correios/ Malotes | R$ 4,48 | R$ 47,01 |
| | | Capacitações | R$ 186,41 | R$ 1.957,29 |
| | | Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos | R$ 18,72 | R$ 196,58 |
| | | Despesas de Deslocamento | R$ 62,27 | R$ 653,85 |
| | | Locação de Veículos | R$ 54,54 | R$ 572,66 |
| | | Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert | R$ 9,36 | R$ 98,29 |
| | | Energia | R$ 15,06 | R$ 158,12 |
| | | Hospedagem do Site | R$ 15,06 | R$ 158,12 |
| | | Impostos | R$ 6,11 | R$ 64,10 |
| | | Material de Consumo | R$ 6,11 | R$ 64,10 |
| | | Material de Expediente | R$ 13,43 | R$ 141,03 |

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede | Manutenção | Manutenção de Veículo | R$ 3,66 | R$ 38,46 |
| | | Manutenção Predial | R$ 6,92 | R$ 72,65 |
| | | Manutenção do Site | R$ 10,99 | R$ 115,39 |
| | | Patrimônio | R$ 30,93 | R$ 324,79 |
| | | Publicações Oficiais | R$ 4,48 | R$ 47,01 |
| | | Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema) | R$ 2,04 | R$ 21,37 |
| | | Serviços Contábeis | R$ 35,41 | R$ 371,80 |
| | | Tarifa Bancaria | R$ 2,44 | R$ 25,64 |
| | | Telefone/ Internet | R$ 2,44 | R$ 25,64 |
| | | Outras Despesas | R$ 5,70 | R$ 59,83 |
| | | Total | R$ 913,73 | R$ 9.594,13 |

| | | Valor Mensal | Total Anual |
|---|---|---|---|
| Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Juridica | Auditoria Independente | R$ 87,51 | R$ 918,81 |
| | Diretoria | R$ 413,92 | R$ 4.346,20 |
| | Serviços de Enfermagem | R$ 54,13 | R$ 568,38 |
| | Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira | R$ 25,64 | R$ 269,23 |
| | Assessoria Jurídica Especializada | R$ 202,69 | R$ 2.128,23 |
| | Serviço de Publicidade | R$ 75,70 | R$ 794,88 |
| | Serviços de Monitoramento | R$ 12,62 | R$ 132,48 |
| | Serviços de Tecnologia de Informação | R$ 28,08 | R$ 294,88 |
| | Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos | R$ 248,68 | R$ 2.611,14 |
| | Serviços de Assessorias Administrativa | R$ 188,85 | R$ 1.982,93 |
| | **Total** | **R$ 1.337,83** | **R$ 14.047,17** |

| | | |
|---|---|---|
| **Total** | **R$ 4.070,05** | **R$ 42.735,54** |

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

## 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Periodo | Cont. | Plano de Trabalho | 1º SUPRESSÃO | 1º APOSTILMAENTO | 2º SUPRESSÃO | 2º APOSTILMAENTO | Plano de Trabalho |
| MAIO/2024 | PJ+CLT | R$ 441.364,21 | -R$ 5.940,81 | R$ 5.940,00 | | | R$ 441.363,41 |
| JUNHO/2024 | PJ+CLT | R$ 441.364,21 | -R$ 5.940,81 | R$ 5.940,00 | -R$ 17.806,44 | R$ 31.203,73 | R$ 454.760,69 |
| JULHO/2024 | PJ+CLT | R$ 441.364,21 | -R$ 5.940,81 | R$ 5.940,00 | -R$ 17.806,44 | R$ 31.203,73 | R$ 454.760,69 |
| AGOSTO/2024 | PJ+CLT | R$ 441.364,21 | -R$ 5.940,81 | R$ 5.940,00 | -R$ 17.806,44 | R$ 31.203,73 | R$ 454.760,69 |
| SETEMBRO/2024 | PJ+CLT | R$ 441.364,21 | -R$ 5.940,81 | R$ 5.940,00 | -R$ 17.806,44 | R$ 31.203,73 | R$ 454.760,69 |
| OUTUBRO/2024 | PJ+CLT | R$ 441.364,21 | -R$ 5.940,81 | R$ 5.940,00 | -R$ 17.806,44 | R$ 31.203,73 | R$ 454.760,69 |
| NOVEMBRO/2024 | PJ+CLT | R$ 441.364,21 | -R$ 5.940,81 | R$ 5.940,00 | -R$ 17.806,44 | R$ 31.203,73 | R$ 454.760,69 |
| DEZEMBRO/2024 | PJ+CLT | R$ 441.364,21 | -R$ 5.940,81 | R$ 5.940,00 | -R$ 17.806,44 | R$ 31.203,73 | R$ 454.760,69 |
| JANEIRO/2025 | PJ+CLT | R$ 441.364,21 | -R$ 5.940,81 | R$ 5.940,00 | -R$ 17.806,44 | R$ 31.203,73 | R$ 454.760,69 |
| FEVEREIRO/2025 | PJ+CLT | R$ 441.364,21 | -R$ 5.940,81 | R$ 5.940,00 | -R$ 17.806,44 | R$ 31.203,73 | R$ 454.760,69 |
| MARÇO/2025 | PJ+CLT | R$ 441.364,21 | -R$ 5.940,81 | R$ 5.940,00 | -R$ 17.806,44 | R$ 31.203,73 | R$ 454.760,69 |
| ABRIL/2025 | PJ+CLT | R$ 220.682,11 | -R$ 2.970,40 | R$ 2.970,40 | -R$ 8.903,22 | R$ 15.601,86 | R$ 227.380,75 |
| **VALOR TOTAL** | | **R$ 5.075.688,46** | **-R$ 68.319,27** | **R$ 68.310,40** | **-R$ 186.967,67** | **R$ 327.639,13** | **R$ 5.216.351,06** |

** Valores previstos para primeiro ano do termo de parceria, podendo haver variações mensais, contudo, sempre respeitando o valor máximo anual que só poderá ser superado com expressa autorização do município mediante apostilamento ou aditivo devidamente justificado.

## 8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados e a satisfação dos usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feliz Natal -MT.

Pretende-se, portanto, a melhoria nos atendimentos do município, complementando as atividades realizadas no município, através da alocação de equipes multiprofissionais, responsáveis em atender a demanda existente no município.

**Sorriso – MT 01 de Junho de 2024.**

**NEREU BRESOLIN**
OSC INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE